



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 200/2025

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2025.

Ilmo Sr.:

Valdir Antonio Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado em regime de urgência, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 053/2025, o qual “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer e renovar protestos estima e consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal